



PROCESSO Nº 17.896/2022-PMM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reautuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RECURSO: Erários municipal e federal.

PARECER Nº 373/2023-CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do Procedimento Licitatório constante no **Processo nº 17.896/2022-PMM**, na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reautuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM**, do tipo **Menor Preço por Item**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo por objeto o *registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá*, instruído pela requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMM, conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos e outros documentos.

Desta forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os demais princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e sua conformidades com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros fiscal e trabalhista e de demonstrações contábeis, para comprovação da regularidade e exequibilidade de futuras contratações.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 2.531 (duas mil, quinhentas e trinta e uma) laudas, reunidas em 13 (treze) volumes.



Cumpre-nos ressaltar que, algumas documentações fazem menção ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM devido ao procedimento ter sido iniciado nesta denominação. Contudo, devido a modificações promovidas nos documentos técnicos, houve a necessidade de alteração da identificação, sendo então reautuado para Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM, conforme Certidão que consta à fl. 1.451, vol. VIII, esclarecendo que as documentações pertinentes a ele foram adotados de fato no certame em análise.

Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 17.896/2022-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para tal fase, de acordo com os itens expostos a seguir.

2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Depreende-se dos autos que a demanda pelo objeto foi sinalizada internamente por meio do Memorando nº 2091/2022-ALMOX/SMS (fl. 03), no qual a Coordenadora do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Isabella Rodrigues de Oliveira externa a necessidade de aquisição dos itens para utilização pelo período de 12 (doze) meses.

Por conseguinte, o Secretário Municipal de Saúde à época, Sr. Luciano Lopes Dias, autorizou o início dos trabalhos procedimentais para realização do certame e eventuais aquisições por meio de Termo que consta à fl. 471, vol. III.

A requisitante justificou a necessidade do objeto, destacando que a *“Alimentação e Nutrição constituem Direitos Humanos Fundamentais consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e são requisitos básicos para a proteção e promoção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida e cidadania”*, e



ressalta que a aquisição do objeto tem fito no atendimento às Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e demais unidades vinculadas a SMS (fl. 503, vol. III).

Nesta senda, conclusos os procedimentos internos no âmbito da requisitante, consta dos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (CPL/PMM), protocolada em 15/07/2022, por meio do Memorando nº 1685/2022-Compras/SMS (fl. 02), dispondo as informações necessárias para o início dos tramites processuais de registro de preços.

Instrui o procedimento a Justificativa para o Registro de Preço (fls. 501-502, vol. III), com fulcro no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado no âmbito federal pelo Decreto nº 7.892/2013, e na esfera municipal pelo Decreto nº 44/2018, que dispõem sobre as premissas para que a Administração Pública adote tal modelagem de licitação em suas aquisições/contratações. Nesta senda, a SMS evidencia conveniência na contratação conforme os incisos I e IV da disciplina local supracitada, uma vez não ser possível mensurar com antecedência a frequência de aquisições e os quantitativos a serem solicitados, de modo que o registro de preços se torna mais viável.

Presente no bojo processual Justificativa de Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 498-500, vol. III), em que a SMS informa a necessidade de contratação do objeto, por ser um investimento de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração Municipal, como parte do processo de desenvolvimento da cidade e estando em acordo com o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio vigente.

Observamos nos autos Termos de Compromisso e Responsabilidade para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalização dos contratos futuros, firmado pelos servidores Sra. Maria Isabella R. de Oliveira, Sr. Vitor da Silva de Oliveira e Sra. Zenaide de Moraes Fernandes (fl. 87) e para o acompanhamento e gerenciamento da(s) Ata(s) de Registro de Preços – ARP(s) oriunda(s) do certame e confecção dos contratos administrativos pertinentes, assinado pelos servidores Sra. Edinusia Dias da Silva, Sra. Apolliany Cristine da Silva Capucho e Sra. Mariana Costa de Souza (fl. 86).

Noutro giro, após retificação do edital tendo em vista alterações nas especificações técnicas do mesmo, a então titular da pasta requisitante, a Secretária Municipal de Saúde Interina, Sra. Monica Borchart Nicolau, em 18/10/2022, autorizou a continuidade dos trabalhos procedimentais para realização do certame e eventual aquisição, por meio de Termo que consta à fl. 851, vol. V, bem como justificou a importância do procedimento para atendimento das necessidades da SMS, devendo seguir adiante nos tramites após as alterações (fl. 852, vol. V).

Nesta enseja, consta dos autos a solicitação de continuidade do procedimento licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (CPL/PMM), protocolada em 19/10/2022, por meio do Memorando nº 3168/2022-Compras/SMS (fl. 1.292, vol. VII), dispondo as



informações que ensejaram a necessidade de prosseguimento dos tramites processuais de contratação.

2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 3º, IV do Decreto nº 10.024/2019, a SMS contemplou os autos com o Estudo Técnico Preliminar¹ retificado (fls. 720-781, vol. IV), delineando a melhor solução por meio de parâmetros como a necessidade da contratação, estimativas, levantamento de mercado, descrição da solução, resultados pretendidos, gerenciamento de riscos e outros.

Consta dos autos o Termo de Referência retificado (fls. 1.249-1.265, vol. VII) no qual foram pormenorizadas cláusulas necessárias à execução do certame e aquisição do objeto, tais como justificativa, obrigações da contratada e da contratante, controle e fiscalização da execução, pagamento, sanções administrativas, período de execução, entre outros parâmetros, bem como anexo descritivo dos itens (fls. 1.266-1.291, vol. VII).

In casu, para melhor expressar a média de valores praticados no mercado e para aferição da vantajosidade, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência preços buscados na ferramenta on-line Banco de Preços², consolidados em Relatório de Cotação (fls. 106-199, vol. I, 203-399, vol. II, 403-470, vol. III). Ademais, após retificação do edital com a inclusão de novos itens e modificações nas especificações dos demais, foi realizada nova consulta no sítio supramencionado, consolidados em Relatório de Cotação (fls. 853-999, vol. V e 1.003-1.199, vol. VI, 1.203-1.225, vol. VII).

Com os valores amealhados, foi gerada a Planilha Média de Preços reajustada após retificação do edital (fls. 1.226-1.248, vol. II), a qual serviu de base para confecção do Anexo II do edital do Pregão nº 124/2022-CPL/PMM (fls. 1.507-1.523, vol. VIII), indicando os itens e suas descrições, as unidades e quantidades, o tipo de participação por porte empresarial, bem como os preços estimados, unitários e totais, resultando no **valor total estimado do objeto do certame em R\$ 4.179.367,72** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Impende-nos destacar que o objeto do Pregão é composto por 125 (cento e vinte e cinco) itens.

A intenção de dispêndio com o objeto foi oficializada por meio das Solicitações de Despesa de nº 20220606002 (fls. 04-13), nº 20220920026 (fls. 782-794, vol. IV).

Constam dos autos cópias: da Lei nº 17.761/2017 (fls. 505-507, vol. III) e Lei nº 17.767/2017 (fls. 508-510, vol. III), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo

¹ Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

² Banco de Preços® – Sistema pago utilizado pela Administração Municipal para auxiliar na pesquisa de preços. Esta ferramenta disponibiliza analiticamente informações detalhadas das aquisições públicas, permitindo a pesquisa de preços médios por produto ou serviço pretendido.



municipal; da Portaria nº 307/2022-GP (fl. 504, vol. III), que nomeia o Sr. Luciano Lopes Dias como Secretário de Saúde; da Portaria nº 2.436/2022-GP, que nomeia a Sra. Monica Borchart Nicolau como Secretária Municipal de Saúde - Interina (fl. 714, vol. IV); e Portarias nº 831/2022-GP (fls. 515-516, vol. III), nº 815/2023-GP (fls. 2.525-2.526, vol. XIII), nº 813/2023-GP (fls. 2.527-2.528, vol. XIII), e nº 1.008/2023-GP (fls. 2.529-2.530, vol. XIII), que designa os membros a compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá – CPL/PMM. Observa-se ainda, os atos de designação e aquiescência da pregoeira e equipe de apoio, sendo indicada a Sra. Lucimar da Conceição Costa de Andrade a presidir o certame (fls. 513-514, vol. III).

Pelo exposto nos itens 2.1 e 2.2 deste parecer, constatamos atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, no que tange à observância de procedimentos a serem tomados na fase preparatória do pregão.

2.3 Da Dotação Orçamentária

Consta dos autos Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 1.596, vol. VIII), subscrita pela titular da SMS, na condição de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, onde afirma que a contratação do objeto não comprometerá o orçamento de 2023, além de estar em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

A despeito de na licitação para registro de preços ser dispensada a indicação de dotação orçamentária - sendo esta exigida somente para a formalização de contrato(s), verificamos nos autos o espelho do saldo das dotações destinadas ao FMS para o ano de 2023 (fls. 1.597-1.599, vol. VIII e 1.603-1.617, vol. IX), bem como o Parecer Orçamentário nº 566/2022/SEPLAN (fl. 496, vol. III), referente ao exercício financeiro citado, indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

061201.10.122.0001.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
061201.10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB;
061201.10.302.0012.2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH;
061201.10.304.0012.2.056 – Vigilância Sanitária – MAC/VISA;
061201.10.305.0012.2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
061201.10.302.0012.2.054 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192;
061201.10.302.0012.2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Da análise orçamentária, conforme as dotações e elemento de despesa indicados, observamos haver compatibilização entre o gasto pretendido com as eventuais aquisições e o valor consignado para tal no orçamento do FMS, uma vez que o saldo somado para o elemento citado



compreende valor suficiente para cobertura do montante estimado.

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital (fls. 517-548, vol. III), da Ata de Registro de Preços – ARP (fls. 573-575, vol. III) e do Contrato (fls. 576-585, vol. III), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se nos autos em 20/07/2022, por meio do Parecer/2022-PROGEM (fls. 588-591, 592-595/cópia, vol. III), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Tendo em vista a necessidade de alteração do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM, em posse das minutas do edital retificado (fls. 1.293-1.325, vol. VII), da Ata de Registro de Preços – ARP (fls. 1.353-1.355, vol. VII) e do Contrato (fls. 1.356-1.365, vol. VII), tal assessoria proferiu nova manifestação em 27/10/2022, por meio do Parecer/2022-PROGEM (fls. 1.367-1.370, 1.371-1.374/cópia, vol. VII), opinando de forma favorável ao prosseguimento de feito.

Contudo, tendo em vista a retificação do instrumento convocatório e reautuação para Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM, conforme Ofício nº 869/2022-CPL/PMM (fl. 1.452, vol. VIII), a PROGEM, em 04/11/2022, proferiu nova análise por meio do Parecer/2022 (fls. 1.453-1.457, 1.458-1.462/cópia, vol. VIII), aprovando as novas minutas do Edital (fls. 1.375-1.399 e 1.403-1.410, vol. VIII), Ata de Registro de Preços (fls. 1.438-1.440, vol. VIII) e Contrato (fls. 1.441-1.450, vol. VIII), anuindo ao prosseguimento do feito.

Atendidas, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

2.5 Do Edital

Constam dos autos 02 (dois) editais publicados para o objeto do Pregão Eletrônico em tela, sendo o primeiro o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM, e seus anexos acostado às fls. 599-667, vol. IV, onde se apresenta devidamente datado de 25/07/2022.

O segundo edital, e definitivo, é do Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM, juntamente com seus anexos (fls. 1.464-1.536, vol. VIII), encontra-se datado de 08/11/2022, assinado digitalmente, bem como rubricado em sua totalidade pela autoridade que o expediu, em conformidade à norma entabulada no artigo 40, §1º da Lei 8.666/1993.

Dentre as informações pertinentes, destacamos que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia **25 de novembro de 2022**, às 9:00 horas (horário de Brasília-DF), via internet, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (ComprasNet).



2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital definitivo do Pregão em análise é composto por itens designados à ampla concorrência de empresas, itens de cota reservada para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs) e itens destinados exclusivamente para disputa entre MEs/EPPs.

Tal sistemática de designação de itens do objeto tem fito no atendimento da Lei Complementar nº 123/2006, que permite o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como das alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a destinação de exclusividade de participação às ME/EPP quando o valor do item de contratação pretendida não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I, além da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de tais portes empresarial nos bens de natureza divisível cujos valores ultrapassem o teto determinado - tal como disposto no inciso III do referido artigo.

In casu, conforme se depreende do Anexo II do edital em análise (fls. 1.507-1.523, vol. VIII), verifica-se o atendimento a ambos os incisos do dispositivo legal epigrafado, uma vez que – como previsto no inciso I -, há indicação de exclusividade de participação de MEs/EPPs para os itens de contratação com valor até o limite estabelecido (itens 01-02, 05-06, 09-14, 17-19, 22-24, 27-37, 40-52, 55-65, 68, 71, 76-111 e 114-125), bem como há reserva de cotas de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do quantitativo individual para concorrência exclusiva de MEs/EPPs nos bens cujos valor total ultrapassou tal teto, dando origem aos itens vinculados 03/04, 07/08, 15/16, 20/21, 25/26, 38/39, 53/54, 66/67, 69/70, 72/73, 74/75 e 112/113, sendo estes “espelhados” (idênticos),.

3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório deixa o âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

No que concerne à fase externa do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reautuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade de atos da fase de planejamento e a divulgação do certame, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a sessão do Pregão ocorreu dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.



3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

A Administração Municipal providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas na Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
ComprasNet	26/07/2022	10/08/2022	Aviso de Licitação (fl. 689, vol. IV)
Diário Oficial da União – DOU nº 140	26/07/2022	10/08/2022	Aviso de Licitação (fl. 690, vol. IV)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, nº 35.057	26/07/2022	10/08/2022	Aviso de Licitação (fl. 691, vol. IV)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 3044	26/07/2022	10/08/2022	Aviso de Licitação (fl. 692, vol. IV)
Jornal Amazônia	26/07/2022	10/08/2022	Aviso de Licitação (fl. 693, vol. IV)
Portal da Transparência PMM/PA	-	10/08/2022	Resumo da Licitação (fls. 695-697, vol. IV)
Portal dos Jurisdicionados TCM-PA	-	10/08/2022	Resumo de Licitação (fls. 698-707, vol. IV)
Suspensão do Pregão para Retificação do Edital			
ComprasNet	10/08/2022	-	Aviso de Suspensão (fl. 711, vol. IV)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 3055	10/08/2022	-	Aviso de Suspensão (fl. 712, vol. IV)
ComprasNet	08/11/2022	-	Aviso de Revogação (fl. 1.463, vol. VIII)
Republicação de Novo Edital como Reatuação do Pregão Eletrônico (SRP) N° 80/2022-CPL/PMM, para Pregão Eletrônico (SRP) N° 124/2022-CPL/PMM			
ComprasNet	09/11/2022	25/11/2022	Aviso de Licitação (fl. 1.559, vol. VIII)
Diário Oficial da União – DOU nº 212	09/11/2022	25/11/2022	Aviso de Licitação (fl. 1.560, vol. VIII)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, nº 35.181	09/11/2022	25/11/2022	Aviso de Licitação (fls. 1.561-1.562, vol. VIII)
Jornal Amazônia	09/11/2022	25/11/2022	Aviso de Licitação (fl. 1.563, vol. VIII)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 3117	09/11/2022	25/11/2022	Aviso de Licitação (fls. 1.564-1.565, vol. VIII)
Portal da Transparência PMM/PA	-	25/11/2022	Resumo da Licitação (fls. 1.567-1.569, vol. VIII)
Portal dos Jurisdicionados TCM-PA	-	25/11/2022	Resumo de Licitação (fls. 1.570-1.586, vol. VIII)

Tabela 1 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reatuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM, Processo nº 17.896/2022-PMM.

Da análise dos autos, verifica-se que a data de efetivação dos atos satisfaz ao intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última data de disponibilização do edital e aviso de licitação em meio oficial, e a data designada para a realização da sessão de abertura do certame, em conformidade às disposições contidas no caput do art. 20 c/c art. 25 do Decreto nº 10.024/2019, regulamentador do Pregão em sua



forma Eletrônica.

Quanto ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM, observa-se a juntada de pedidos de esclarecimento quanto a gramatura de itens do Anexo II do edital, os quais ensejaram alterações no instrumento convocatório e consequentemente a suspensão do certame (fls. 708-710 e 713, vol. IV).

Nesta enseja, foram juntados aos autos documentos expedidos pelas unidades atendidas pelo objeto em pleito (HMI, HMM e CAPS), que fundamentaram as modificações nas especificações e quantidades dos itens, inclusão de cláusula no Termo de Referência quanto a apresentação de amostras, bem como inclusão de outros itens pelo órgão demandante (fls. 795-799, vol. IV e 803-850, vol. V), o que reverberou na alteração do número do Pregão para Pregão Eletrônico nº 124/2022-CPL/PMM, após explanação da pregoeira por meio de Certidão, quanto ao sistema não incluir alterações do instrumento convocatório no decorrer do procedimento (fl. 1.451, vol. VIII).

Quanto ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM, observa-se a juntada de pedidos de esclarecimento ao edital com as respectivas respostas providenciadas pelo setor competente e Pregoeira da CPL (fls. 1.587-1.589, vol. VIII), as quais não resultaram em modificações do instrumento convocatório.

3.2 Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme Ata da Sessão do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reatuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM** (fls. 2.227-2.399, vol. XII e 2.403-2.508, vol. XIII), em **25/11/2021**, às 09h, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMM reuniu-se com a equipe de apoio e deu início ao ato público *on-line* para a participação de empresas interessadas na licitação para o *registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá*.

Depreende-se de tal Ata, bem como do documento Declarações (fls. 2.519-2.520, vol. XIII), do portal ComprasNet, que 17 (dezessete) empresas participaram do certame.

A abertura se deu com a divulgação das propostas comerciais previamente apresentadas pelas interessadas no sistema eletrônico de licitações públicas (ComprasNet), as quais foram submetidas a classificação. Na sequência, foi iniciada a fase competitiva (de lances) e de negociação com a pregoeira, sendo posteriormente julgadas as propostas e verificados os documentos de habilitação das empresas que ofereceram os menores preços para cada item licitado.

Assim, dos atos praticados durante as sessões do pregão, foram obtidos os resultados por fornecedor (fls. 2.509-2.518, vol. XIII), conforme disposto na Tabela 2 a seguir:



EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	18	09, 10, 13, 19, 29, 43, 50, 51, 55, 71, 79, 81, 86, 101, 110, 113, 120 e 123	219.245,52
GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	6	03, 07, 15, 20, 69 e 74	573.364,92
HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	33	02, 11, 22, 34, 35, 39, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 52, 53, 54, 58, 60, 64, 68, 76, 78, 87, 89, 94, 105, 108, 111, 112, 116, 117, 118, 121 e 124	562.143,60
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	17	04, 16, 21, 24, 46, 47, 49, 70, 75, 85, 88, 91, 109, 114, 115, 122 e 125	402.921,58
MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	6	01, 14, 17, 65, 99 e 119	121.666,56
R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	23	08, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 41, 44, 57, 59, 62, 63, 67, 83, 93, 95, 96, 97, 102, 103, 104 e 106	174.115,40
TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	103	VALOR GLOBAL	2.053.457,58

Tabela 2 - Resultado por licitante. Itens vencidos e valores totais propostos. Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reatuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM, Processo nº 17.896/2022-PMM.

Divulgado o resultado da sessão, foi concedido prazo recursal em atendimento ao disposto no art. 44, do Decreto nº 10.024/2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17h10 do dia 27 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada.

3.3 Dos Itens Fracassados e cancelados

Depreende-se das Atas das Sessões que os itens **05, 06, 18, 25, 26, 31, 72, 73, 77, 80, 82, 84, 90, 92, 98, 100 e 107** restaram **FRACASSADOS**, uma vez foram cancelados no julgamento por não haver propostas em condições de aceitabilidade. Ademais, conforme exposto no tópico anterior, os **itens 12, 23, 56, 61 e 66** tiveram seu **CANCELAMENTO** efetuado pela pregoeira devido decisão do órgão demandante.

Desta feita, dos 125 (cento e vinte e cinco) itens previstos no instrumento convocatório, 103 (cento e três) foram arrematados e deverão fazer parte do estimado efetivo e respectivas Atas de Registro de Preços – ARP.

4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os constantes no Anexo II (Objeto) do edital, estando no máximo iguais ou inferiores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



aos preços de referência para todos os itens, conforme resumido na Tabela 3 adiante.

O referido rol contém os itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM de forma sequencial, a descrição dos itens, as quantidades previstas para cada item, os valores individuais e totais (estimados e arrematados), o percentual de redução em relação aos valores estimados e as empresas arrematantes para cada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
01	Abacaxi Em Calda	Lata	1.080	19,15	12,13	20.682,00	13.100,40	36,66	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
02	Açafrão	Pacote	1.224	7,81	4,62	9.559,44	5.654,88	40,85	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
<u>03</u>	Açúcar Cristal 2kg	Pacote	11.610	12,50	7,92	145.125,00	91.951,20	36,64	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
<u>04</u>	Açúcar Cristal 2kg	Pacote	3.870	12,50	8,25	48.375,00	31.927,50	34,00	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
05	Adoçante Em Pó	Pote	60	24,47	-	1.468,20	-	-	FRACASSADO
06	Adoçante Liquido	Frasco	1.620	8,66	-	14.029,20	-	-	FRACASSADO
<u>07</u>	Água De Coco	Unidade	12.600	10,18	2,74	128.268,00	34.524,00	73,08	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
<u>08</u>	Água De Coco	Unidade	4.200	10,18	2,85	42.756,00	11.970,00	72,00	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
09	Alecrim	Pacote	240	14,17	5,00	3.400,80	1.200,00	64,71	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
10	Ameixa Em Calda	Lata	3.696	17,47	17,00	64.569,12	62.832,00	2,69	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
11	Ameixa Preta Sem Caroço	Lata	480	24,47	15,63	11.745,60	7.502,40	36,13	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
12	Amido De Milho	Caixa	3.336	17,68	-	58.980,48	-	-	CANCELADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
13	Anilinas Líquidas	Unidade	60	5,50	5,00	330,00	300,00	9,09	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
14	Arroz Integral - 1kg	Pacote	1.920	8,66	5,69	16.627,20	10.924,80	34,30	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
<u>15</u>	Arroz Branco	Pacote	4.977	22,99	21,38	114.421,23	106.408,26	7,00	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
<u>16</u>	Arroz Branco	Pacote	1.659	22,99	22,50	38.140,41	37.327,50	2,13	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
17	Atum Ralado Em Conserva	Lata	1.080	8,70	6,52	9.396,00	7.041,60	25,06	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
18	Aveia Em Flocos Finos Caixa	Caixa	4.020	10,96	-	44.059,20	-	-	FRACASSADO
19	Azeite De Dendê 500ml	Frasco	588	15,66	12,50	9.208,08	7.350,00	20,18	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
<u>20</u>	Azeite De Oliva	Frasco	5.802	30,61	22,97	177.599,22	133.271,94	24,96	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
<u>21</u>	Azeite De Oliva	Frasco	1.934	30,61	23,45	59.199,74	45.352,30	23,39	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
22	Azeitona Verde Em Conserva	Frasco	2.184	21,63	11,90	47.239,92	25.989,60	44,98	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
23	Biscoito Salgado, Tipo: Cream Cracker	Pacote	8.520	9,23	-	78.639,60	-	-	CANCELADO
24	Biscoito Doce, Tipo Maria	Pacote	8.520	7,50	4,98	63.900,00	42.429,60	33,60	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
25	Café Em Pó	Unidade	13.500	12,64	-	170.640,00	-	-	FRACASSADO
26	Café Em Pó	Unidade	4.500	12,64	-	56.880,00	-	-	FRACASSADO
27	Caldo De Carne	Caixa	2.400	4,64	1,90	11.136,00	4.560,00	59,05	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
28	Caldo De Galinha	Caixa	2.400	5,39	1,96	12.936,00	4.704,00	63,64	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
29	Canela Em Pau	Pacote	840	6,29	6,00	5.283,60	5.040,00	4,61	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
30	Canela Em Pó	Pacote	364	25,79	6,20	9.387,56	2.256,80	75,96	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
31	Castanha de Caju	Pacote	48	65,68	-	3.152,64	-	-	FRACASSADO
32	Castanha Do Pará Torrada	Pacote	48	65,06	43,00	3.122,88	2.064,00	33,91	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
33	Coco Ralado Seco	Pacote	3.840	8,93	3,81	34.291,20	14.630,40	57,33	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
34	Colorau 1kg	Pacote	480	11,65	8,91	5.592,00	4.276,80	23,52	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
35	Cominho Em Pó	Pacote	1.080	7,51	2,40	8.110,80	2.592,00	68,04	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
36	Cravo Da Índia	Pacote	720	10,75	10,44	7.740,00	7.516,80	2,88	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
37	Chocolate Granulado	Pacote	360	8,23	5,39	2.962,80	1.940,40	34,51	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
38	Chocolate Em Pó Com 50% Cacau	Pacote	3.870	19,41	8,39	75.116,70	32.469,30	56,77	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
39	Chocolate Em Pó Com 50% Cacau	Pacote	1.290	19,41	8,39	25.038,90	10.823,10	56,77	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
40	Creme De Leite	Caixa	11.400	4,26	3,51	48.564,00	40.014,00	17,61	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
41	Creme Tipo Chantilly	Caixa	120	21,54	19,98	2.584,80	2.397,60	7,24	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
42	Doce De Leite	Lata	3.864	11,59	11,48	44.783,76	44.358,72	0,95	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
43	Erva Doce	Pacote	600	4,16	3,99	2.496,00	2.394,00	4,09	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
44	Ervilhas Em Conserva	Embalagem	7.200	4,90	2,78	35.280,00	20.016,00	43,27	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
45	Essência De Baunilha	Frasco	288	5,20	2,49	1.497,60	717,12	52,12	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
46	Extrato De Tomate	Embalagem	7.800	7,67	3,98	59.826,00	31.044,00	48,11	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
47	Farinha Branca	Pacote	6.180	6,24	6,24	38.563,20	38.563,20	0,00	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
48	Farinha De Rosca	Pacote	600	12,09	2,89	7.254,00	1.734,00	76,10	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
49	Farinha De Trigo Com Fermento	Pacote	1.176	9,12	8,30	10.725,12	9.760,80	8,99	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
50	Farinha De Trigo Sem Fermento	Pacote	912	8,59	6,76	7.834,08	6.165,12	21,30	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
51	Farinha Láctea	Lata	2.400	13,94	8,50	33.456,00	20.400,00	39,02	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
52	Feijão Preto	Pacote	6.480	9,69	6,98	62.791,20	45.230,40	27,97	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
<u>53</u>	Feijão Tipo Cariquinha	Pacote	8.100	13,43	<u>7,54</u>	108.783,00	61.074,00	43,86	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
<u>54</u>	Feijão Tipo Cariquinha	Pacote	2.700	13,43	<u>7,54</u>	36.261,00	20.358,00	43,86	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
55	Fermento Em Pó, Tipo Biológico	Caixa	36	167,60	138,00	6.033,60	4.968,00	17,66	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
56	Fermento Em Pó Químico	Unidade	1.056	5,98	-	6.314,88	-	-	CANCELADO
57	Figo Em Caldas	Lata	960	16,28	15,44	15.628,80	14.822,40	5,16	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
58	Flocos De Arroz	Pacote	2.880	5,20	2,59	14.976,00	7.459,20	50,19	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
59	Folha De Louro	Pacote	2.460	3,95	3,78	9.717,00	9.298,80	4,30	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
60	Fubá De Milho	Pacote	840	5,62	2,01	4.720,80	1.688,40	64,23	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
61	Gelatina Em Pó Diet	Caixa	240	3,67	-	880,80	-	-	CANCELADO
62	Gelatina Em Pó	Caixa	5.280	2,89	1,84	15.259,20	9.715,20	36,33	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
63	Gelatina Em Pó Sem Sabor	Unidade	660	2,89	2,89	1.907,40	1.907,40	0,00	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
64	Grão De Bico	Quilo	240	16,08	16,04	3.859,20	3.849,60	0,25	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
65	Goiabada	Embalag.	3.600	15,39	3,19	55.404,00	11.484,00	79,27	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
<u>66</u>	Infusão de Chás	Caixa	8.280	7,35	–	60.858,00	–	–	CANCELADO
<u>67</u>	Infusão de Chás	Caixa	2.760	7,35	2,90	20.286,00	8.004,00	60,54	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
68	Ketchup Tradicional	Frasco	1.008	9,71	7,99	9.787,68	8.053,92	17,71	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
<u>69</u>	Leite Condensado	Unidade	9.450	6,89	6,78	65.110,50	64.071,00	1,60	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
<u>70</u>	Leite Condensado	Unidade	3.150	6,89	6,89	21.703,50	21.703,50	0,00	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
71	Leite De Coco	Garrafa	1.320	11,45	8,95	15.114,00	11.814,00	21,83	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
<u>72</u>	Leite Desnatado	Pacote	12.708	27,66	–	351.503,28	–	–	FRACASSADO
<u>73</u>	Leite Desnatado	Pacote	4.236	27,66	–	117.167,76	–	–	FRACASSADO
<u>74</u>	Leite Em Pó Integral	Pacote	9.954	14,61	14,38	145.427,94	143.138,52	1,57	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
<u>75</u>	Leite Em Pó Integral	Pacote	3.318	14,61	14,61	48.475,98	48.475,98	0,00	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
76	Macarrão Tipo Espaguete	Pacote	3.720	6,24	3,35	23.212,80	12.462,00	46,31	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
77	Macarrão De Arroz	Pacote	360	8,94	–	3.218,40	–	–	FRACASSADO
78	Macarrão Parafuso	Pacote	4.200	6,82	5,01	28.644,00	21.042,00	26,54	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
79	Macarrão Integral	Pacote	480	7,62	6,99	3.657,60	3.355,20	8,27	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
80	Maionese	Frasco	1.620	10,30	-	16.686,00	-	-	FRACASSADO
81	Manjerição	Pacote	1.008	3,42	3,40	3.447,36	3.427,20	0,58	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
82	Margarina Vegetal	Balde	204	278,60	-	56.834,40	-	-	FRACASSADO
83	Margarina Light	Pote	120	177,04	14,64	21.244,80	1.756,80	91,73	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
84	Manteiga Com Sal	Balde	216	362,80	-	78.364,80	-	-	FRACASSADO
85	Massa Para Lasanha	Pacote	840	7,17	6,50	6.022,80	5.460,00	9,34	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
86	Macarrão Tipo Concha	Pacote	960	5,34	4,50	5.126,40	4.320,00	15,73	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
87	Milho Em Flocos	Pacote	3.120	3,66	2,03	11.419,20	6.333,60	44,54	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
88	Milho Para Canjica	Pacote	1.980	4,73	4,72	9.365,40	9.345,60	0,21	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
89	Milho Verde Em Conserva	Lata	10.320	4,04	3,28	41.692,80	33.849,60	18,81	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
90	Mistura Para Mingau Milho	Pacote	2.940	7,80	-	22.932,00	-	-	FRACASSADO
91	Mistura Para Bolo	Pacote	7.776	6,62	4,45	51.477,12	34.603,20	32,78	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
92	Mistura Para Mingau Arroz	Lata	2.940	6,64	-	19.521,60	-	-	FRACASSADO
93	Molho De Alho	Frasco	1.128	8,16	5,88	9.204,48	6.632,64	27,94	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
94	Molho De Pimenta	Garrafa	600	4,87	2,30	2.922,00	1.380,00	52,77	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
95	Molho Shoyu	Frasco	1.800	7,22	5,38	12.996,00	9.684,00	25,48	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
96	Molho Inglês	Frasco	1.320	6,21	2,65	8.197,20	3.498,00	57,33	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
97	Molho De Mostarda	Frasco	1.020	9,90	6,24	10.098,00	6.364,80	36,97	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
98	Noz-Moscada (Pó)	Pacote	900	7,47	-	6.723,00	-	-	FRACASSADO
99	Óleo De Girassol	Frasco	4.680	15,88	11,53	74.318,40	53.960,40	27,39	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
100	Orégano	Pacote	384	49,98	-	7.672,32	-	-	FRACASSADO
101	Óleo De Soja	Frasco	6.120	11,95	9,10	73.134,00	55.692,00	23,85	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
102	Palmito De Açaí	Pote	600	15,87	15,39	9.522,00	9.234,00	3,02	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
103	Pêssego Em Calda	Lata	1.104	14,00	12,84	15.456,00	14.175,36	8,29	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
104	Pimenta Do Reino Em Pó	Pacote	360	6,79	3,78	2.444,40	1.360,80	44,33	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
105	Polvilho Doce	Pacote	1.680	15,66	4,59	26.308,80	7.711,20	70,69	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
106	Proteína De Soja	Pacote	1.440	14,66	5,24	21.110,40	7.545,60	64,26	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
107	Queijo Ralado	Pacote	1.080	11,56	-	12.484,80	-	-	FRACASSADO
108	Sal	Quilo	1.392	1,95	1,34	2.714,40	1.865,28	31,28	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
109	Sardinha Em Óleo	Lata	2.580	5,67	5,24	14.628,60	13.519,20	7,58	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
110	Semente De Chia	Pacote	360	7,75	7,70	2.790,00	2.772,00	0,65	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
111	Semente de Linhaça	Pacote	360	11,99	4,20	4.316,40	1.512,00	64,97	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
<u>112</u>	Soja Em Grão	Pacote	2.916	26,29	18,90	76.661,64	55.112,40	28,11	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
<u>113</u>	Soja Em Grão	Pacote	972	26,29	18,00	25.553,88	17.496,00	31,53	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
114	Suco Acerola	Frasco	3.600	8,57	4,77	30.852,00	17.172,00	44,34	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
115	Suco Caju	Frasco	3.600	9,41	2,86	33.876,00	10.296,00	69,61	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
116	Suco Goiaba	Frasco	3.888	7,53	6,30	29.276,64	24.494,40	16,33	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
117	Suco Manga	Frasco	3.888	7,09	6,30	27.565,92	24.494,40	11,14	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
118	Suco Uva	Frasco	3.888	8,46	7,70	32.892,48	29.937,60	8,98	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
119	Suco Maracujá	Frasco	3.888	7,78	6,47	30.248,64	25.155,36	16,84	MASH REPRESENTAN TES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
120	Tempero "Sazon"	Pacote	720	5,95	4,50	4.284,00	3.240,00	24,37	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
121	Tempero Completo	Unidade	1.344	11,01	9,67	14.797,44	12.996,48	12,17	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
122	Torrada Integral	Pacote	600	6,64	4,45	3.984,00	2.670,00	32,98	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
123	Trigo Para Kibe	Pacote	1.080	6,27	6,00	6.771,60	6.480,00	4,31	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
124	Vinagre De Maça	Frasco	840	6,29	3,77	5.283,60	3.166,80	40,06	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA
125	Vinagre De Alcool	Frasco	1.740	4,29	1,88	7.464,60	3.271,20	56,18	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
TOTAL						4.179.367,72 2.990.356,36	2.053.457,58	50,87 31,33	-

Tabela 3 - Detalhamento dos valores arrematados por item de contratação. Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reatuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM.

A descrição pormenorizada dos itens consta no Anexo II do Edital do Pregão em tela, bem como constam do bojo processual as propostas comerciais readequadas apresentadas pelas empresas, sendo possível constatar que foram emitidas em consonância com as normas editalícias no tocante aos valores unitários arrematados em sessão e prazo de validade.

De acordo com o Edital do procedimento em análise, o **valor estimado foi previsto em R\$ 4.179.367,72** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Todavia, tendo em vista os **itens fracassados e cancelados**, o valor estimado efetivo do objeto (montante para os itens com propostas aceitas) passou a ser de **2.990.356,36** (dois milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Após a obtenção do resultado do pregão, o **valor global do registro de preços deverá ser de R\$ 2.053.457,58** (dois milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Diante do valor estimado efetivo supramencionado (excluídos os itens fracassados e cancelados), vislumbramos uma diferença de **R\$ 936.898,78** (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), a qual representa uma redução efetiva de aproximadamente **31,33%** (trinta e um inteiros e trinta e três centésimos por cento) no valor global para



os itens a terem preços registrados, corroborando a vantajosidade do pregão e, desta feita, o atendimento aos princípios da Administração Pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.

Consta da Tabela 4, a seguir, a localização no bojo processual dos documentos de Habilitação, Propostas Comerciais Readequadas e pesquisa da situação de cada licitante vencedora no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS para as empresas vencedoras do certame e respectivos responsáveis:

Empresas	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais Readequadas	Consulta ao CEIS
CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fls. 2.022-2.069, vol. XI	Fls. 1.908-1.911, vol. X	Fls. 1.904-1.906, vol. X
GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	Fls. 1.988-1.999, vol. X e 2.003-2.020, vol. XI	Fls. 1.884-1.885, vol. X	Fls. 1.880-1.882, vol. X
HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	Fls. 2.071-2.097, vol. XI	Fls. 1.927-1.932, vol. X	Fls. 1.924-1.925, vol. X
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	Fls. 2.099-2.137, vol. XI	Fls. 1.948-1.952, vol. X	Fls. 1.945-1.946, vol. X
MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	Fls. 2.139-2.183, vol. XI	Fls. 1.968-1.969, vol. X	Fls. 1.965-1.966, vol. X
R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Fls. 2.185-2.199, vol. XI e 2.203-2.225, vol. XII	Fls. 1.983-1.986, vol. X	Fls. 1.980-1.981, vol. X

Tabela 4 - Localização nos autos dos documentos de habilitação propostas comerciais readequadas e consultas ao CEIS.

Ademais, em a consulta ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP da Prefeitura de Marabá (fls.1.591-1.594, vol. VIII), a pregoeira e sua equipe não encontraram registro, no rol de penalizadas, referente a impedimento de licitar ou contratar com a Administração em nome de qualquer das Pessoas Jurídicas declaradas vencedoras, ao que deu fé, por meio de Certidão (fl. 1.595, vol. VIII).

4.1 Da igualdade de preços entre as cotas quando da adjudicação pela mesma empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto nº 8.538/2015 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Eletrônico em análise, a referida situação ocorreu com a empresa HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, nos itens **38/39 e 53/54**.

Neste sentido, verificamos que os valores unitários dos referidos itens vinculados foram mantidos idênticos entre as cotas abertas e reservadas, conforme examinado, destacados e sublinhados por este Controle Interno na Tabela 3 deste parecer.



4.2 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos de tais. Ademais, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 10.8, inciso II do Instrumento Convocatório definitivo ora em análise (fls. 1.479-1.480, vol. VIII).

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, conforme declarações do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF e Certidões, juntamente com as respectivas autenticidades de tais, dispostas no bojo processual conforme a Tabela 5, a seguir:

EMPRESAS	SICAF	CERTIDÕES	AUTENTICIDADES
CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fl. 2.022, vol. XI	Fls. 2.027-2.039, vol. XI e 2.521-2.522, vol. XIII	Fls. 2.064-2.066, vol. XI e 2.523-2.524, vol. XIII
GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	Fl. 1.988, vol. X	-	-
HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	Fl. 2.071, vol. XI	Fls. 2.078-2.080, vol. XI	Fls. 2.093-2.095, vol. XI
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	Fl. 2.099, vol. XI	-	-
MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	Fl. 2.139, vol. XI	-	-
R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Fl. 2.185, vol. XI	Fls. 2.196-2.198, vol. XI	Fls. 2.219-2.221, vol. XII

Tabela 5 - Localização nos autos dos documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Por fim, cumpre-nos ressaltar que algumas Certidões tiveram o prazo de validade expirado durante o curso do processo em análise, ensejando a ratificação em momento anterior a qualquer contratação.

4.3 Da Análise Contábil

No que tange à Qualificação Econômico-financeira, seguem em anexo os Pareceres Contábeis oriundos de análise nas demonstrações das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme abaixo relacionados na Tabela 6:

EMPRESAS	CNPJ	PARECER DICONT/CONGEM
CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.029.507/0001-54	565/2023
GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	03.687.304/0001-67	566/2023
HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	12.283.935/0001-01	567/2023
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	31.552.803/0001-82	568/2023



EMPRESAS	CNPJ	PARECER DICONT/CONGEM
MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	35.334.877/0001-01	569/2023
R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	36.557.168/0001-40	570/2023

Tabela 6 - Pareceres contábeis inerentes às empresas vencedoras do certame.

Os pareceres elencados atestam que os documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das empresas verificadas, referentes aos Balanços e demonstrações de resultados dos respectivos exercícios financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento - inerente à sua análise, para o prosseguimento do feito. E conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

5. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne a eventuais contratações e necessária publicação de atos, aponta-se a importância de atendimento da norma entabulada por meio do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993:

6. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 22/2021-TCM/PA.

7. CONCLUSÃO

Alertamos, como medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade denotadas no tópico 4.2 deste Parecer, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.



Ante ao exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 17.896/2022-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reautuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM**, devendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização de Ata(s) de Registro de Preços, com consequente celebração de Contrato(s) quando conveniente à Administração Municipal.

Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 18 de maio de 2023.

Sara Alencar de Souza Macêdo
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 54.573

Karen de Castro Lima Dias
Matrícula nº 61.267

De acordo.

À **CPL/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Marabá**, nomeada nos termos da **Portaria nº 1.842/2018-GP**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 17.896/2022-PMM, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2022-CPL/PMM - Reautuado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2022-CPL/PMM**, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, em que é requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá/PA, 18 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP